

**INFORMAÇÕES PROCESSUAIS
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

<p>Processo nº 0000189-75.2007.4.05.8400 (2007.84.00.000189-0)</p> <p>Assunto: GDASST</p> <p>Andamento Processual: Julgado procedente reconhecendo a paridade entre ativos e inativos do período de desde a instituição da gratificação, até a dar a avaliação de desempenhos dos servidores ativos (abril/2002 a fevereiro/2008). Trânsito em julgado. Iniciamos a fase de cumprimento de sentença em grupos de 05 pessoas. Quem ainda não trouxe, entregar documentação (procuração, RG, CPF, ato de aposentadoria, comprovante de residência, fichas financeiras – 2002 a 2008).</p>	<p>Processo nº 0000229-18.2011.4.05.8400</p> <p>Assunto: GDPST</p> <p>Andamento Processual: A maioria dos processos já foram pagos.</p>
<p>Processo nº 0000228-33.2011.4.05.8400</p> <p>Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária sobre Férias (Período em atividade de 2006 a 2022)</p> <p>Andamento Processual: Processo julgado procedente, para que não haja desconto de contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias. Fase de cálculos. Iniciaremos as execuções em grupos de 05 pessoas. Quem ainda não trouxe, entregar documentação (procuração, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras – 2006 a 2023)</p>	<p>Processo nº 0807865-89.2017.4.05.8400</p> <p>Assunto: Vale Transporte (servidores ativos)</p> <p>Andamento Processual: Julgada parcialmente procedente a demanda, reconhecendo o direito ao vale transporte independente do uso efetivo do transporte público ou carro particular, <u>limitado à data do requerimento administrativo</u>. Apresentado recursos pela União. Aguarda julgamento dos recursos interpostos.</p>
<p>Processo nº 0024183-88.2009.8.20.0001</p> <p>Assunto: GEAP - Manutenção de teto da mensalidade</p> <p>Andamento Processual: Processo transitado em julgado. Foram encaminhados pedidos de cumprimento de sentença em grupos de 10 (dez) pessoas. Houve Decisão Judicial limitando o período de cálculo e <u>estabelecendo como devido de dezembro de 2008 a março de 2012. A maioria dos processos já foram pagos.</u></p>	<p>Processo nº 0855411-34.2019.8.20.5001</p> <p>Assunto: GEAP - Tutela</p> <p>Andamento Processual: Decisão liminar concedida. Sentença proferida autorizando a aplicação da tabela per capita nos valores relativos ao plano GEAPSaúde II no RN. A decisão não tem efeito retroativo e a implantação dos valores (mensalidades) ocorrerá de forma escalonada, em 12 (doze) meses.</p>
<p>Processo nº 0800558-07.2021.8.20.5001</p> <p>Assunto: PASEP</p> <p>Andamento Processual: Ação coletiva em nome do SINDPREVS/RN que visa garantir o direito a revisão dos saldos existentes em conta relacionado ao PIS/PASEP. Processo suspenso aguardando julgamento de INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (Tema Repetitivo 1.150 - STJ).</p>	<p>Processo: Demanda Individual</p> <p>Assunto: Licença Prêmio</p> <p>Andamento Processual: Ações individuais com objetivo de converter em pecúnia (indenização) os períodos de licença prêmio não usufruídos e não convertidos para fins de aposentadoria. A presente ação é destinada para servidores que se aposentaram nos últimos 05 (cinco) anos. Entrar em contato com Setor Jurídico para obter maiores informações e solicitar documentação necessária.</p>

**INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (ATO)
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Processo nº 161000-45.1990.5.21.0003 (03-1610-90)

Assunto: 84% (Incontroverso)

Andamento Processual: Foi determinado o pagamento das diferenças salariais dos meses de março a dezembro de 1990. Os beneficiados devem entregar documentação (RG, CPF, comprovante de residência) e procuração para juntada no processo.

ASSESSORIA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (84,32%)

Para maiores informações processuais e agendamentos, procurar o Escritório responsável pela demanda através dos contatos abaixo informados ou o Sindicato.

Escritório ATO

Endereço: Avenida Capitão-mor Gouveia, nº 2895 - Lagoa Nova, Natal/RN, Cep.: 59076-400

Telefone: (84) 3234-9345

Celular/WhatsApp: (84) 9 9955-1366